

Gestão Fiscal 162(162680742), o que corresponde ao acréscimo contratual no valor R\$ 32.986,15 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: será prorrogado até o dia 23/02/2026. DA ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela OI: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI E SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

PROCESSO: 04011-00000207/2021-30. SIGGO Nº 045891. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Contratante, e a empresa TEC NEWS EIRELI, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: a Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato originário. Conceder a Repactuação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022 (80934077) no índice aproximado de 4,1408% (Quatro inteiros e mil quatrocentos e oito centésimos por cento), referente ao período de 2024, em função de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (154332952), conforme Planilha de Composição de Custos (129601608), observada a orientação específica da Manifestação nº 247 (161551965), assim como o Relatório de Gestão Fiscal SMDF/SUBEV/COCMB (133192189), com fundamento na Cláusula Quinta, itens 5.3, 5.4 e 5.13.3, do Contrato Originário (80934077), nos termos dos art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 54, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPOG, e suas alterações, recepcionada no âmbito do GDF pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (154332952) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 08/01/2024, sob o número DF000012/2024, com vigência a partir de 01/01/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: será prorrogado até o dia 25/02/2026. DA ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela TEC NEWS: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2008 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 0070-000355/2005. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI-DF e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/DF. Objeto: (I) ficam excluídos os imóveis relacionados no parágrafo quarto do nono aditivo, até então presentes no Termo de Cessão de Uso do Bem Imóvel nº 01/2008-SEAGRI-DF, tendo em vista a doação realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP à EMATER-DF da área em que se encontram os referidos imóveis, na forma da Escritura Pública de Doação registrada no Livro 1284-E, Folha 097 do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 10/03/2023 (ID 139700438); (II) São igualmente excluídos do referido Termo de Cessão os imóveis funcionais localizados em Brazlândia identificados pelas inscrições 3600423-5 e 3600425-1, conforme relação apresentada no Despacho SEAGRI/GAB/AJL (140260038), onde constam como itens 1 e 2, visto que os referidos imóveis já haviam sido transferidos no ano de 2010 para a então Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal (SEPLAD), conforme evidenciado no Relatório Histórico de Movimentação de Bem Imóvel (152025128) do Sistema Geral de Patrimônio (SiSgepat). O relatório demonstra que a transferência ocorreu em 17/09/2010, quando os imóveis saíram da carga da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (código 004.00.00.00.00) e passaram para a carga da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal (código 062.00.00.00.00). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente.

CONSELHO DE POLÍTICA
DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÂMARA TÉCNICA

RESULTADOS E APROVAÇÃO DE PROCESSOS SUBMETIDOS
AO ENQUADRAMENTO NO PRORURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural - CPDR aprovou, em sua 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em nove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados, a publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Processo	Requerentes
00072-00003467/2024-80	Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena

CELIANE GONÇALVES DE CARVALHO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 01/2018
CHAMADA INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16/2014

Processo nº 00193-00000095/2018-42. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e José Jorge de Carvalho, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 01/2018, por mais 01 (um) mês, contados a partir de 16/04/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 01/2018, fica prorrogado até 16 de abril de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

Processo SEI nº 04043-00000222/2025-43, Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025 - CPC/SUAG/VGDF. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos recreativos e barraquinhas de alimentos, incluindo a presença de monitores para operação segura, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), especificados no Termo de Referência (162191918), ANEXO I do Edital de Licitação nº 02/2025 (162267349) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Assinatura da Ata: 25/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.015.974/0001-59, Valor total da ARP: R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de representante como Secretário de Estado. Pela FORNECEDOR: ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o constante na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC), no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018 e na Portaria nº 145, de 25 de maio de 2018, convoca os agentes culturais abaixo indicados para regularização, no prazo de 10 (dez) dias corridos, de pendências junto ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC/DF), relativas aos processos de sua responsabilidade, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 61 do Decreto nº 38.933/2018:

Nº DO PROCESSO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
0150-001373/2017	FELIPE MELLO HONDA	MOTIM - MERCADO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE - 4A EDIÇÃO EDITAL Nº 2/2016
00150-00003885/2018-11	KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	CONHEÇO O MEU LUGAR
00150-00005284/2018-35	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	ACERVO HISTÓRIAS CONTADAS
00150-00005775/2018-86	ABNS-ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW	BATERIA NOTA SHOW
00150-00005915/2018-16	HUDSON GONÇALVES DA SILVA	FESTIVAL DE ARTES DA QUEBRADA
00150-00005175/2018-18	PRISCILA DAYANA ARAÚJO PAIXÃO	ELAS AGITAM!
00150-00008207/2018-37	DIONES GOMES DA SILVA	DIÁLOGOS DE UM PICADEIRO